



PREFEITURA DE
**CANABRAVA
DO NORTE**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN., PLANEJAMENTO E FINANÇAS

A GENTE FAZ, A CIDADE CRESCE.

ATO DE DESIGNAÇÃO 003/2022/SAPLAFI

Canabrava do norte-mt 03 de fevereiro 2022.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do art. 130º, da Lei Orgânica Municipal que o presente documento foi fixada no portal da Prefeitura Municipal, em 03/02/22 e no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, em 04/02/22, ano XVII, edição nº 3913, pag. 205.

Alione Muniel S. Soares
Assinatura/Carimbo

DESIGNA SERVIDORAS PÚBLICAS MUNICIPAL PARA RECEBER, CONFERIR E ATESTAR NOTAS FISCAIS, NA FORMA QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

TATIANA SILVESTRE FEROLLA, Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o princípio da segregação de funções,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Servidora Pública Municipal, Sra. **NATALINA CARDOSO DA SILVA**, matrícula funcional n. 2251 e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda- CPF/MF sob o nº 006.763.091-00, para receber, acompanhar e atestar, como titular, as notas fiscais emitidas da Empresa **DAYANE OLIVEIRA SILVA ME**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas-CNPJ/MF sob o nº **CNPJ: 08.015.657/0001-34**, que tem por comercialização **EMISSÃO DE CERTIFICADO DIGITAL PJ A3-PESSOA JURIDICA**, para atender a Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

Art. 2º. Designar a Servidora Pública Municipal, Sra. **THAIS FREITAS CONÇALVES**, matrícula funcional n. 2298 e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda- CPF/MF sob o n. 068.238.981-19, para receber, conferir, acompanhar e atestar, como suplente, as notas fiscais emitidas da Empresa **DAYANE OLIVEIRA SILVA ME**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas-CNPJ/MF sob o nº **CNPJ: 08.015.657/0001-34**, que tem por comercialização **EMISSÃO DE CERTIFICADO DIGITAL PJ A3-PESSOA JURIDICA**, para atender a Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

Art. 3º. Este ato de designação entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o dia 31/12/2022.

**Registre-se,
Publique-se
Cumpra-se.**

Tatiana Silvestre Ferolla
Secretaria Mun. de Administração
Planejamento e Finanças
PORTARIA 151/2021

TATIANA SILVESTRE FEROLLA

Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças
Portaria nº 151/2021

Chentura Indústria Química do Brasil	Av. Valdir Masutti 64/N	Centro	20	01C
--------------------------------------	-------------------------	--------	----	-----

Campos de Júlio, MT 03 de fevereiro de 2022
 Valdemar da Guia Ferreira Lucia Souza da Silva
 Vigilância Sanitária Vigilância Sanitária
 Portaria 010/2002 Portaria 039/2002

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO CONTRATO N° 183/2021.

COMPROMISSÁRIO VENDEDOR: Município de Campos de Júlio.

COMPROMISSÁRIO COMPRADOR: Fabiano Plácido da Silva, CNPJ/MF n° 39.775.653/0001-88

Onde lê-se

Lote n° 01 (um) Quadra 01 (um).

Após retificação passa a lê-se

Lote n° 05 (cinco) Quadra 01 (um).

EXTRATO DO 1° ADITIVO CONTRATO N° 168/2021.

ESPÉCIE: Prestação de Serviços – Tipo Agente se Conservação
 OBJETO: Aumento de Quantitativo e Valor

Da Quantidade: Aumento de 17 (Dezessete) diárias.

DO PREÇO: R\$ 99,12 (noventa e nove reais e doze centavos) por diária, totalizando R\$ 1.685,04 (Um mil seiscentos e oitenta e cinco reais e quatro centavos).

VINCULAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação n° 07/2021, Processo Administrativo n° 26/2021, Processo de Compra n° 25/2021.

ASSINAM: IRINEU MARCOS PARMEGGIANI/ Prefeito CREDENCIANTE e MONTANA MARIA APRIGIO DA SILVA / CREDENCIADO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

ADMINISTRAÇÃO ATO DE DESIGNAÇÃO 003/2022/SAPLAFI CANABRAVA DO NORTE-MT 03 DE FEVEREIRO 2022.

ATO DE DESIGNAÇÃO 003/2022/SAPLAFI Canabrava do norte-mt 03 de fevereiro 2022.

DESIGNA SERVIDORAS PÚBLICAS MUNICIPAL PARA RECEBER, CONFERIR E ATESTAR NOTAS FISCAIS, NA FORMA QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

TATIANA SILVESTRE FEROLLA, Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o princípio da segregação de funções,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Servidora Pública Municipal, Sra. **NATALINA CARDOSO DA SILVA**, matrícula funcional n. 2251 e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda- CPF/MF sob o n° 006.763.091-00, para receber, acompanhar e atestar, como titular, as notas fiscais emitidas da Empresa **DAYANE OLIVEIRA SILVA ME**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas-CNPJ/MF sob o n° CNPJ: 08.015.657/0001-34, que tem por comercialização EMISSÃO DE CERTIFICADO DIGITAL PJ A3-PESSOA JURIDICA, para atender a Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

Art. 2º. Designar a Servidora Pública Municipal, Sra. **THAIS FREITAS GONÇALVES**, matrícula funcional n. 2298 e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda- CPF/MF sob o n. 068.238.981-19, para receber, conferir, acompanhar e atestar, como suplente, as notas fiscais emitidas da Empresa **DAYANE OLIVEIRA SILVA ME**, inscrita no Ca-

adastro Nacional de Pessoas Jurídicas-CNPJ/MF sob o n° CNPJ: 08.015.657/0001-34, que tem por comercialização EMISSÃO DE CERTIFICADO DIGITAL PJ A3-PESSOA JURIDICA, para atender a Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

Art. 3º. Este ato de designação entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o dia 31/12/2022.

Registre-se,

Publique-se

Cumpra-se.

TATIANA SILVESTRE FEROLLA

Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças
 Portaria n° 151/2021

ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO N° 0000002/2022 – PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 002/2022 -

ATA DE SESSÃO DESERTA

Às oito horas e trinta minutos do dia três de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte, situada a Avenida Áurea Tavares de Amorim, S/n°, Vila São João em Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, reuniram-se os membros da Comissão Pregoeira (C.P), designada pelo Pregoeiro Iranizo Matos Rodrigues, e os Membros: Delcimar Vieira Lima e Adbaldo Nunes Milhomem, de acordo com o disposto na Portaria n° 051/2022 de 07 de Janeiro de 20221, com o objetivo do Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Gás liquefeito de petróleo - GLP envasado em botijão 1 3kg, para ser utilizado pelas seguintes Secretarias: Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças; Secretaria Municipal de Educação Esporte e Lazer; Secretaria Municipal de Saúde; Secretaria Municipal de Trânsito e Mobilidade Urbana; Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura, Comercio, Desenvolvimento Econômico; Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Serviços Públicos e Urbanismo e Secretaria Municipal de Habitação Trabalho e Assistência Social; pelo período de 12 meses. No horário preestabelecido, considerando que não compareceram empresas interessadas em participar do certame regido pelo Edital de Pregão Presencial 002-2022, A CP Declarou **Licitação Deserta**. Após este ato, esta Comissão encerra os trabalhos com a lavratura desta ata que lida e achada de conforme, vai ser assinada. Esta Ata terá publicidade conforme legislação e uma cópia afixada no quadro próprio de avisos dos procedimentos licitatórios desta comissão.

Comissão Pregoeira da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte, aos três dias do mês de Fevereiro de 2022.

ADMINISTRAÇÃO DECRETO N. 945, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022.

DECRETO N. 945, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022.

“APROVA A PADRONIZAÇÃO DO ITEM REFERENTE A AQUISIÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PRODUÇÃO, IMPRESSÃO GRÁFICA E SERIGRAFIA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 83º, Inc. V Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar e padronizar as especificações técnicas do item referente a Aquisição de Prestação de serviço de produção, impressão gráfica e serigrafia.

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecer os mecanismos de controle interno, no âmbito do Poder Executivo Municipal;